HAMILTON FONTE II

DIZANG: UMA SOLUÇÃO PARA COLETA DE EVIDÊNCIAS FORENSES PARA ATAQUES DE INJEÇÃO NA NUVEM

Documento apresentado à Escola Politécnica da Universidade de São Paulo para a realização do Exame de Qualificação de Mestrado em Engenharia Elétrica.

HAMILTON FONTE II

DIZANG: UMA SOLUÇÃO PARA COLETA DE EVIDÊNCIAS FORENSES PARA ATAQUES DE INJEÇÃO NA NUVEM

Documento apresentado à Escola Politécnica da Universidade de São Paulo para a realização do Exame de Qualificação de Mestrado em Engenharia Elétrica.

Área de concentração:

Engenharia da Computação

Orientador:

Marcos Antonio Simplicio Junior

São Paulo 2017

RESUMO

A adoção de arquiteturas em nuvem aumenta a cada dia, e com ela também o número de casos em que esse tipo de tecnologia é usada para fins ilícitos. No ano de 2015 o número de registros de atas notariais comprovando abusos e crimes virtuais cresceu 87Infelizmente, devido à natureza volátil da nuvem, a tarefa de coletar evidências para análise forense nesse ambiente tem esbarrado em desafios práticos e legais. A prática herdada da forense tradicional para coleta de evidências, onde se isola e cena do crime e coleta-se todas as evidências, foi traduzida para a forense digital como a cópia bit a bit da midia que se deseja investigar. Tal prática levou a coleta de grandes volumes de informação para análise impactando o tempo de investigação. Duas caracteristicas das soluções em nuvem têm dificultado a obtenção de evidências válidas. O compartilhamento de recursos físicos entre vários usuários impede a remoção dos mesmos para análise uma vez que isso viola a privacidade de elementos não envolvidos na investigação. A localização do recurso físico em uma região geográfica diferente de onde o crime foi cometido pode impedir a coleta de evidências caso não haja acordos de cooperação estabelecidos. Estes aspectos, se não forem levados em consideração, podem por em xeque a credibilidade da evidência. Este trabalho analisa propostas na literatura voltadas a resolver os principais desafios existentes na coleta evidências na nuvem, discutindo suas limitações, e então propõe uma solução que cobre coleta, transporte e armazenamento da evidência visando suplantá-las. A solução aqui proposta provê uma forma de correlacionar evidências e sua origem virtual, permitindo transportar e armazenar tais dados sem afetar sua credibilidade. Para tal faremos uso de contêiners e seu identificador para relacionar a evidência a sua origem, tal técnica tem a vantagem que conseguir preservar a relação evidência - origem mesmo que esta última não exista mais na solução sob investigação. Especificamente, ela tem como focos (1) a reprodutibilidade do processo de coleta, (2) não violar jurisdição e (3) não violar a privacidade dos não envolvidos na investigação. MARCOS: Discuta como é feito e quais os benefícios da solução. Não seja tão sintético: não há limitação de espaço aqui! Até no artigo tem mais texto...

ABSTRACT

Traduzir

LIST OF FIGURES

1	Cronograma de projeto																											24	Ļ
---	-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----	---

LIST OF TABLES

1	Comparativo de soluções de coleta de infor	rmações d	le memória	de	
	máquinas em nuvem para análise forense .				22

LIST OF ABBREVIATIONS AND ACRONYMS

VM Virtual Machines - Máquina Virtual

SO Sistema Operacional

SaaS Software as a Service - Programa como serviço

PaaS Platform as a Service - Plataforma como serviço

IaaS Infrastructure as a Service - Infra-estrutura como serviço

LXC Linux Conteiners - Contêiners Linux

CONTENTS

1	Intro	odução	9
	1.1	Objetivos	10
	1.2	Justificativa	1
	1.3	Organização do documento	12
2	Fun	lamentação Teórica 1	13
	2.1	Nuvem computacional	13
	2.2	Uso de contêiners	13
	2.3	Forense digital e seus desafios	15
		2.3.1 Aceitabilidade da evidência em processo legal	15
		2.3.2 Volume de dados para coleta	16
		2.3.3 Privacidade e jurisdição	17
		2.3.4 Coleta de evidências de memória volátil de máquinas em nuvem 1	17
3	Revi	são da literatura 1	19
	3.1	Acessar e coletar as informações de memória das máquinas virtuais	
		em nuvem	19
	3.2	Capacidade de reproduzir o processo e obter os mesmos resultados 2	20
	3.3	Não violar privacidade ou jurisdição das partes não envolvidas na in-	
		vestigação	1

	3.4	Garantir a cadeia de custódia da evidência	21
	3.5	Resumo	22
4	Proj	posta de projeto	23
	4.1	Métodos de pesquisa	23
	4.2	O que foi feito e cronograma esperado para os próximos passos	23
	4.3	Limitações	24
	4.4	Contribuições	25
Re	eferen	ices	26

1 INTRODUÇÃO

MARCOS: Erro comum 31: não coloque seção ou sub-seção sem texto no capítulo seção

Técnicas de virtualização, replicação de serviços e compartilhamento de recursos entre múltiplos usuários (multi-inquilinato) proveem a nuvens computacionais uma elevada escalabilidade (MORSY; GRUNDY; MULLER, 2010). Ao mesmo tempo, tais mecanismos também criam grande volatilidade dos recursos virtuais que executam aplicações em nuvem. Afinal, quando submetida a uma carga elevada, uma aplicação hospedada na nuvem pode criar clones das máquinas virtuais (*virtual machines* – VM) que a hospedam e balancear a carga entre elas, de modo a atender à demanda sem prejuízos na qualidade do serviço oferecido. Após esse pico, as máquinas que foram clonadas são normalmente desativadas, seus recursos liberados e o sistema retorna à capacidade anterior, evitando-se custos desnecessários.

Embora interessante do ponto de vista de eficiência e custos, do ponto de vista forense a volatilidade da nuvem traz problemas em caso de ataques. Por exemplo, caso uma das instâncias de processamento virtuais criadas temporariamente seja alvo de ameaças que atuam diretamente na sua memória, sem deixar rastros em discos (e.g., arquivos de *log*), as evidências desse evento podem ser completamente perdidas após elas serem desativadas e terem seus recursos liberados. Essa dificuldade é ainda agravada por aspectos como multi-inquilinato e multi-jurisdição típicas de soluções em nuvem (GILBERT; SUJEET, 2008). Especificamente, o aspecto multi-inquilino

dificulta a obtenção do *hardware* que executa as aplicações de interesse, pois, como ele é compartilhado por vários usuários, removê-los para análise poderia levar a uma violação de privacidade dos usuários não relacionados à investigação. Já a natureza distribuída da nuvem pode levar à alocação de informações relevantes à investigação em vários países, dificultando a obtenção das mesmas em especial quando não existem acordos de cooperação entre as entidades envolvidas (DYKSTRA; SHERMAN, 2012). Combinadas, tais características dificultam a coleta de evidências com a credibilidade necessária para que elas possam ser usadas em processos legais, o que exige o respeito à privacidade, à jurisdição e à cadeia de custódia, bem como a reprodutibilidade do processo de coleta (RAHMAN; KHAN, 2015).

Embora existam soluções na literatura que abordam a coleta de informações de nuvem com o propósito de análise forense, a grande maioria delas aborda a coleta, o transporte e o armazenamento de forma isolada. Por exemplo, trabalhos como (DYK-STRA; SHERMAN, 2013) e (REICHERT; RICHARDS; YOSHIGOE, 2015) tratam de fatores como multi-inquilinato e multi-jurisdição, discutindo formas de coleta e preservação da evidência fora da nuvem. Já estudos como (GEORGE; VENTER; THOMAS, 2012) se concentram na análise forense para a coleta de evidência de máquinas virtuais enquanto elas estão em execução, enquanto trabalhos como (SANG, 2013) abordam a questão de processos de garantia de cadeia de custódia em ambientes de nuvem para transporte da evidência. Por outro lado, não foram identificadas na literatura propostas que (1) descrevam como o dado é coletado e armazenado observando a cadeia de custódia, e (2) visem garantir que, mesmo que um recurso virtualizado (e.g., uma VM) seja desalocada, haja condições de se reproduzir o processo de coleta de evidências.

1.1 Objetivos

O presente trabalho visa suplantar as limitações supracitadas, melhorando a capacidade de coleta de evidências de aplicações em nuvem. Mais precisamente, isso é por meio de uma proposta que tem como focos (1) a reprodutibilidade do processo de coleta, (2) o estabelecimento de vínculo entre a evidência coletada e sua origem, (3) a preservação da jurisdição e da privacidade dos não envolvidos na investigação e (4) a garantia de custódia da evidência. Em suma, a solução descrita provê uma forma de correlacionar evidências e sua origem virtual, permitindo transportar e armazenar tais dados de modo a preservar sua credibilidade. Para isso, a proposta supõe que o sistema sendo monitorado é executado dentro de um contêiner em nuvem.

1.2 Justificativa

Uma nuvem computacional é um modelo de infraestrutura no qual recursos compartilhados em quantidade configurável, acessíveis via rede, são alocados e desalocados com esforço mínimo de gerenciamento por parte de um provedor de serviços (MELL; GRANCE, 2011). Há três modelos principais de comercialização de uso da nuvem (MELL; GRANCE, 2011): software como serviço (Software as a Service – SaaS), na qual se provê o software que será usado pelo cliente; plataforma como serviço (Platform as a Service – PaaS), na qual se provê o ambiente para que o cliente desenvolva, teste e execute seu software; e, o tipo mais pertinente para este trabalho, Infraestrutura como serviço (Infrastructure as a Service – IaaS), na qual são fornecidos recursos computacionais básicos, como processamento e memória, em geral de forma virtualizada.

Virtualização tem sido amplamente adotada por empresas das mais diversas áreas. Segundo o "State of the Cloud Report" realizado pela empresa Right Scale, 95% das organizações entrevistadas estão utilizando ou experimentando soluções em nuvem no modelo IaaS (Right Scale, 2017). A virtualização de recursos na nuvem, embora tradicionalmente feita por meio de máquinas virtuais, vêm sendo crescentemente feita também na forma de contêineres. De fato, segundo o "Container Market Adoption Survey 2016", realizado pelas empresas DevOps.com (https://devops.com/) e ClusterHQ

12

(https://clusterhq.com) com 235 empresas que têm desenvolvimento de software como

sua atividade fim ou como suporte à atividade fim, 76% dos respondentes utilizam

contêineres para melhorar a eficiência do processo de desenvolvimento e em suas ar-

quiteturas de micro-serviços em nuvem.

O crescente volume de informações que as soluções em nuvem armazenam e

trafegam hoje e os aspectos o multi-inquilino e a multi-jurisdição dos provedores de

infraestrutura em nuvem estão entre os principais obstáculos enfrentados pelos inves-

tigadores forenses. (QUICK; CHOO, 2014) (GILBERT; SUJEET, 2008)

Organização do documento 1.3

O restante deste documento está organizado nos seguintes capítulos.

O Capítulo ?? MARCOS: discute o que?

MARCOS: liste todos os capitulos e diga o que eles discutem. O cap. 1 não

precisa (o leitor já leu...)

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Nuvem computacional

Uma nuvem computacional é um modelo de infraestrutura no qual recursos compartilhados em quantidade configurável, acessíveis via rede, são alocados e desalocados com esforço mínimo de gerenciamento por parte de um provedor de serviços. Há três modelos principais de comercialização de uso da nuvem: *software* como serviço (*Software as a Service* – SaaS), na qual se provê o *software* que será usado pelo cliente; plataforma como serviço (*Platform as a Service* – PaaS), na qual se provê o ambiente para que o cliente desenvolva, teste e execute seu *software*; e, o tipo mais pertinente para este trabalho, Infraestrutura como serviço (*Infrastructure as a Service* – IaaS), na qual são fornecidos recursos computacionais básicos, como processamento e memória, em geral de forma virtualizada (MELL; GRANCE, 2011). Uma arquitetura usada hoje nas soluções em núvem são as auto-escaláveis onde recursos são altamente voláteis com recursos sendo alocados e desalocados a qualquer momento. Estas implementações tem a vantagem de usar os recursos de nuvem de uma forma mais eficiênte e menos necessidade de intervenção humana.

2.2 Uso de contêiners

Segundo (AMAZON, 2016), conteiner é um método de virtualização do sistema operacional que permite executar uma aplicação e suas dependências em um processo

com os recursos como disco, memória e rede isolados. Diferentemente de máquinas virtuais, a virtualização com contêineres é feita no nível do SO nativo, tem uma implementação mais simples eliminado camadas entre o aplicativo executado e o *hardware* físico permitindo maior granularidade no controle sobre esses recursos melhorando a eficiência da infrestrutura. Uma tecnologia bastante utilizada para esse propósito são Contêineres Linux (LXC) (LINUXCONTAINERS.ORG, 2015), que aproveitam-se de funcionalidades como *cgroups*, *kernel namespacing* e *chroot* do kernel do Linux para auxiliar no gerenciamento e isolamento de recursos virtuais.

Control Groups (*cgroups*) é uma funcionalidade do Kernel do Linux que limita e isola o uso de recursos como CPU, memória e disco de um conjunto de processos e os organiza de forma hierárquica. O trabalho nesta funcionalidade começou em 2006 na Google sob a denominação de *contêiner de processos*. No fim de 2007 seu nome mudou para *control groups* e foi adicionado a versão 2.6.24 do kernel lançado em 2008 (Unix Man Pages, a).

Namespacing é uma funcionalidade do Kernel do Linux usado para isolar e virtualizar recursos do sistema operacional como Ids de processos, acessos a rede, comunicação inter-processos e sistema de arquivos. Namespacing envolve os recursos do sistema operacional em uma abstração que faz parecer aos processos de um mesmo namespace que eles tem sua própria instância isolada de um recurso global, é a principal funcionalidade por trás da implementação de contêiners (Unix Man Pages, c).

Change Root (*chroot*) é uma funcionalidade do Kernel do Linux usado para mudar o diretório root do processo que está chamando a função e de todos os seus processos filhos. A chamada a *chroot* altera o processo de resolução de caminhos do sistema operacional para o processo que o chamou (Unix Man Pages, b). Desta forma pode-se instalar uma distribuição Linux secundária em uma pasta, ao invés de uma partição, e executar programas desta pasta sem perda significativa de desempenho.

2.3 Forense digital e seus desafios

Forense digital (tambem conhecida por forense computacional) é um conjunto de técnicas de coleta e análise da interação entre humanos e computadores de forma que esta seja aceita em um processo legal. Tal como a forense tradicional, a forense digital se baseia no princípio de Locard. Definido pelo médico francês Edmond Locard, o princípio de Locard estabelece que "Quando um indivíduo entra em contato com outro objeto ou indivíduo, este sempre deixa vestígio deste contato" (RAMOS, 2011).

A forense digital quando aplicada a investigação de incidentes em soluções na nuvem enfrenta desafios adicionais relacionados a coleta, transporte e análise da evidência. A primeira delas diz respeito a aceitabilidade de uma evidência. Para que uma evidência seja aceita em um processo legal é necessária que a cadeia de custódia relacionada a evidência tenha sido garantida. Cadeia de custódia é o processo de documentação da história cronológica da evidência de modo a saber onde a evidência esteve e quem teve acesso a ela (RAMOS, 2011). O SENASP 2013 diz que: "CADEIA DE CUSTÓDIA: sistemática de procedimentos que visa à preservação do valor probatório da prova pericial caracterizada." Assim a Forense digital tem por objetivo a investigação de evidências digitais da interação entre homem e máquina de modo a reconstruir a cadeia de evêntos no passado de forma que suas conclusões sejam validadas por terceiros.

2.3.1 Aceitabilidade da evidência em processo legal.

O processo de análise forense no evento de um crime digital é descrito no EDIPM - Enhanced Digital Investigation Process Model por 4 fases: Identificar, preservar, examinar, apresentar. (GRISPOS; STORER; GLISSON, 2012) Na fase de preservação da evidência deve ser feita de forma que os autores descrevem como "forensicamente aceitável" isto é, coletar as evidências de forma que as mesmas sejam aceitas em um

processo legal e não sejam invalidadas durante o processo. Segundo (RAMOS, 2011) a aceitabilidade de uma evidência digital em um processo legal deve atender aos requisitos de *autenticidade*, processo pelo qual se pode garantir a autoria do documento eletrônico, ou seja, não permite dúvida quanto à identificação do autor e *integridade*, atestar a "inteireza do documento eletrônico após sua transmissão, bem como apontar eventual alteração irregular de seu conteúdo". Caso haja dúvida sob qualquer um dos requisitos uma perícia técnica pode ser convocada, nesta será análisada o autor da evidência ou seja sua fonte e se a mesma não foi alterada no processo.

Em infra-estrutura física esta coleta era relativamente simples, bastava-se remover o recurso físico, transporta-lo para um laboratório e lá análisar a evidência. A Evidência era mantida em uma sala-cofre onde o acesso era controlado. A reprodutibilidade do processo de coleta e a manutenção da integridade da evidência eram tarefas bem diretas. A computação em núvem, especialmente as de infraestrutura auto-escalável troxeram um conjunto de desafios para se atingir este requisito. O recurso não pode mais ser removido pois o mesmo é utilizado por outros usuários não relacionados a investigação, fazê-lo constituiria violação de privacidade. A volatilidade dos recursos tornou a verificação do seu autor um processo mais complexo pois o recurso que a gerou pode não existir mais (SIMOU et al., 2014). A integridade da evidência também tornou-se mais complexa pois ela precisa ser coletada, transportada e armazenada. O processo de cadeia de custôdia ganhou grande visibilidade neste quesito. Violação de qualquer uma das caracteristicas citadas anteriormente põe em dúvida a credibilidade da evidência.

2.3.2 Volume de dados para coleta

O processo de coleta da evidência na forense digital herdou suas práticas da forense tradicional onde isola-se cena do crime e coletam-se as evidências presentes. Transportando para a forense digital criou-se o hábito de se realizar cópia bit a bit da infor-

mação que se deseja analisar. No passado, com as soluções manipulando quantidades bem menores de memória, disco e tráfego, tal prática não trazia problemas. Nas atuais soluções, aplicações e arquiteturas em núvem, o volume de dados aumentou consideravelmente. Em 2014 investigadores forenses tinham em média 6 meses de backlog para analisar (QUICK; CHOO, 2014). Em conversas informais com analistas forenses é comum a métrica de em média apenas 2% do material coletado ser útil a análise. Encontrar uma forma de armazenar menos informações de modo a tornar a fase de análise mais rápida e eficiênte ajudará nas investigações.

2.3.3 Privacidade e jurisdição

Na metodologia tradicional de coleta de evidências para análise, isola-se o ambiente e as evidencias são removidas. Transportando para a forense digital, temos a prática de remover o equipamento para realização de cópia bit a bit da evidência. Nas soluções de infra estrutura física esta prática não trás problemas, os objetos ou indivíduos sob investigação estão diretamente relacionados ao equipamento removido. Nas soluções em nuvem esta prática não pode mais ser utilizada, pois como o recurso físico é compartilhado por vários usuários não envolvidos na investigação, remove-los configura violação de privacidade. Um complicador a mais é o fato de os dados não estarem armazenados no mesmo território em que a investigação é realizada demandando acordos de cooperação jurídica entre as partes o que nem sempre é possível (SIMOU et al., 2014). Neste cenário encontrar uma forma de coletar a evidência sem violar jurisdição e privacidade são de grande importância num futuro próximo.

2.3.4 Coleta de evidências de memória volátil de máquinas em nuvem

Na metodologia tradicional de coleta de evidências para análise isola-se o ambiente e as evidencias são removidas. Transportado para a forense digital temos a prática de remover o equipamento para realização de cópia bit a bit da evidência. Nas soluções de infra estrutura física esta prática não trás problemas, os objeto ou indivíduos sob investigação estão diretamente relacionados ao equipamento removido. Nas soluções em nuvem esta prática não pode mais ser utilizada pois como o recurso físico é compartilhado por vários usuários não envolvidos na investigação, remove-los configura violação de privacidade. Um complicador a mais é o fato de os dados não estarem armazenados no mesmo território em que a investigação é realizada demandando acordos de cooperação jurídica entre as partes o que nem sempre é possível. Neste cenário encontrar uma forma de coletar a evidência sem violar jurisdição e privacidade são de grande importância num futuro próximo.

3 REVISÃO DA LITERATURA

MARCOS: Explique melhor as soluções: você tem espaço, então pode deixar este capítulo muito mais auto-contido

Existem vários aspectos relativos à análise forense na nuvem, indo desde a coleta de informações até a garantia da cadeia de custódia de evidências. Para uma discussão mais estruturada dos trabalhos disponíveis na literatura sobre o tema, a seguir eles são apresentados com base nos diferentes aspectos que abordam.

3.1 Acessar e coletar as informações de memória das máquinas virtuais em nuvem

Diversos trabalhos de análise forense na nuvem se concentram na coleta de dados "após o fato", ou seja, após a intrusão ser detectada (REICHERT; RICHARDS; YOSHIGOE, 2015; POISEL; MALZER; TJOA, 2013; DYKSTRA; SHERMAN, 2013; GEORGE; VENTER; THOMAS, 2012; SANG, 2013). Os processos de coleta descritos nesses trabalhos podem ser iniciados de forma manual ou automaticamente, via integração com um mecanismo de detecção de intrusão. No caso específico de memória volátil, tal forma de coleta não consegue descrever como era a memória antes da intrusão, pois o processo só é acionado depois da detecção do ataque. Tal limitação pode trazer prejuízos à investigação, dado que algumas análises dependem exatamente da capacidade de se comparar dois momentos da memória (CASE et al., 2014). Entre os trabalhos estudados, a única proposta encontrada que leva tal necessidade em

consideração é (DEZFOULI et al., 2012), que propõe que o dado seja armazenado no próprio equipamento sob análise. Infelizmente, entretanto, a aplicação de tal abordagem no cenário em nuvem é pouco viável, pois pode levar à perda de informações importantes caso a máquina virtual ou contêiner seja desativada, tendo seus recursos liberados.

Existem ainda trabalhos voltados à coleta de informações durante a execução do sistema, nos quais os dados são constantemente coletados sem distinção do que aconteceu antes ou depois do fato de interesse. Esse é o caso de trabalhos como (POISEL; MALZER; TJOA, 2013; DYKSTRA; SHERMAN, 2013; SANG, 2013), que adotam a estratégia de isolar e parar a máquina virtual para em seguida realizar o processo de coleta. Embora interessantes, as abordagens descritas nesses trabalhos podem levar a um elevado volume de dados coletados, além de também não tratarem o cenário em que é necessário coletar evidências quando os recursos virtuais contendo tais informações são liberados.

3.2 Capacidade de reproduzir o processo e obter os mesmos resultados

Se, durante uma análise forense, analistas diferentes obtêm resultados distintos ao executar o mesmo procedimento de coleta, a evidência gerada não tem credibilidade, inviabilizando seu uso em um processo legal. Por essa razão, a reprodutibilidade do processo de coleta é uma parte importante da geração de evidências para análise forense. Infelizmente, entretanto, nenhuma das propostas encontradas na literatura atualmente permite tal reprodutibilidade em cenários de nuvem em que máquinas virtuais ou contêineres são desativados e seus recursos físicos liberados: todas elas dependem da existência do recurso virtual para a repetição do processo de coleta.

3.3 Não violar privacidade ou jurisdição das partes não envolvidas na investigação

Em um ambiente de nuvem pública, remover o hardware para análise posterior pode levar à violação de privacidade de usuários, uma vez que o multi-inquilinato desse cenário faz com que uma mesma máquina física guarde informações de diversos clientes, alguns dos quais podem não estar envolvidos na investigação em curso. Diversos trabalhos na literatura tratam esse problema adequadamente, por meio das duas estratégias principais: a primeira, adotada em (REICHERT; RICHARDS; YOSHI-GOE, 2015; GEORGE; VENTER; THOMAS, 2012; POISEL; MALZER; TJOA, 2013; DYKSTRA; SHERMAN, 2013), consiste em coletar dados pertinentes à investigação e armazená-los fora da nuvem; a segunda, empregada em (SANG, 2013) e que constitui um caso específico de (GEORGE; VENTER; THOMAS, 2012), depende da cooperação do provedor de serviços de nuvem para conseguir as informações necessárias à investigação. Depender do provedor de serviços de nuvem é uma estratégia pouco recomendada, entretanto, pois (1) o volume de dados de usuários pode forçar os provedores a limitar o tamanho dos logs armazenados, e (2) caso ocorra uma indisponibilidade causada por um ataque, o objetivo do provedor será o de restabelecer o serviço, não necessariamente o de preservar evidências(ALQAHTANY et al., 2015).

3.4 Garantir a cadeia de custódia da evidência

Dentre os trabalhos analisados, apenas (SANG, 2013) aborda a questão da garantia da cadeia de custódia. Especificamente, o trabalho emprega *hashes* para verificar a integridade da evidência, permitindo a detecção de alterações na mesma, embora não explique os mecanismos que poderiam ser utilizados para impedir acesso não autorizado (e, assim, potencial alteração) aos próprios hashes. As propostas dos outros autores concentram-se apenas no aspecto técnico da coleta, sem discutir claramente

garantia de custódia mas apenas mencionando que as evidências devem ser coletadas de forma "forensicamente aceitável".

3.5 Resumo

A Tabela 1 mostra um comparativo das soluções estudadas, considerando os aspectos discutidos nesta seção, posicionando as contribuições da proposta apresentada neste trabalho.

Table 1: Comparativo de soluções de coleta de informações de memória de máquinas em nuvem para análise forense

	Dizang (esta proposta)	(GEORGE; VENTER; THOMAS, 2012)	(POISEL; MALZER; TJOA, 2013)	(DYKSTRA; SHERMAN, 2013)	(BARBARA, 2014)	(REICHERT; RICHARDS; YOSHIGOE, 2015)	(SANG, 2013)	(DOLAN-GAVITT et al., 2011)	(ALJAEDI et al., 2011)	(DEZFOULI et al., 2012)	(BAAR; BEEK; EIJK, 2014)	
Coleta é contínua?	1	×	×	X	X	×	1	×	×	1	1	
Reproduz o processo sem a VM?	1	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	
Garante cadeia de custódia?	1	×	×	×	×	1	1	×	×	X	✓	
Preserva jurisdição e privacidade?	✓	✓	✓	1	1	✓	1	✓	✓	1	✓	

4 PROPOSTA DE PROJETO

4.1 Métodos de pesquisa

A presente proposta está planejada para ser executada em 3 fases. A primeira fase tem por objetivo encontrar uma forma de relacionar a evidência coletada de um contêiner a sua origem de forma que o processo seja reprodutível. Para atingir este objetivo será implementado um protótipo de coleta de memória de uma máquina virtual executando contêiners em um notebook. A segunda fase tem por objetivo encontrar uma forma de transportar a evidência coletada a um local de armazenamento garantindo a cadeia de custódia. Para atingir este objetivo, será definida uma cadeia de custódia. De posse desta será realizada em uma nuvem computacional e envolverá o transporte da evidência para uma máquina física fora da nuvem. A terceira parte tem por objetivo a realização da análise de alguma vulnerabilidade utilizando-se do material coletado na primeira fase do projeto. As ações para se atingir este objetivo serão realizadas em um notebook com ferramental voltado a análise forense em memória.

4.2 O que foi feito e cronograma esperado para os próximos passos

Até então foram realizados com sucesso a duas primeiras partes do projeto.

Parte 1: A associação da evidência de memória coletada do contêiner de uma máquina virtual foi associada a sua origem através do *hash* de identificação da imagem

do contêiner. O processo de coleta foi reproduzido com sucesso diversas vezes. Parte 2: O transporte da evidência para uma máquina física fora da nuvem utilizando camada de transporte seguro a assinatura da mensagem.

Para o restante do projeto, que consiste da parte 3, espera-se seguir o cronograma descrito na figura 12 onde serão executadas as seguintes atividades.

- Estudo das ferramentas de análise de memória: Onde serão avaliadas ferramentas de análise de memória na busca por alguma que consiga decodificar as informações coletadas
- Implemenação / seleção de uma ferramenta de análise: Nesta atividade será selecionada uma das ferramentas estudadas na atividade anterior. Caso nenhuma se mostre adequada, será implementada uma ferramente para o propósito da fase
 3
- Realização de análises com a ferramenta escolhida / criada: Nesta fase ocorrerá a tentativa de analisar um malware encontrado em alguma coleta realizada na fase 1

Figure 1: Cronograma de projeto

Atividade / mês		2018										2019								
		fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago
Acompanhamento do estado da arte																				
Estudo das ferramentas de análise de memória																				
Implementação / seleção de uma ferramenta de análise																				
Realização de análises com a ferramenta escolhida / criada																				
Escrita o dofosa do toso																				

4.3 Limitações

Como a solução descrita tem como foco coletar informações de memória no espaço do usuário (*user space*), ela não consegue acessar o espaço de kernel (*kernel space*). Assim, Dizangem princípio não provê suporte a técnicas de investigação de malware

que se baseiam em informações do *kernel space*, como, por exemplo, a comparação de informações do bloco do ambiente do processo (*Process Environment Block – PEB*), que ficam no *user space*, com informações do descritor de endereços de memória virtual (*Virtual Address Descriptor – VAD*), que fica no *kernel space*. Análise de ameaças que realizam manipulação direta dos objetos do kernel (D.K.O.M.– *Direct Kernel Object Manipulation*) também não se beneficiam com a solução aqui proposta.

4.4 Contribuições

A contribuição esperada da presente proposta é o de demonstrar que é possível coletar evidências de uma infra-estrutura em núvem de modo a atender os pré-requisitos de não violação de privacidade, não violação da jurisdição, reprodutibilidade do processo de coleta da evidência e garantia da cadeia de custódia. Demonstrar que é possível realizar a análise de evidência de memória com apenas a parte *user space* da memória coletada

REFERENCES

ALJAEDI, A. et al. Comparative analysis of volatile memory forensics: Live response vs. memory imaging. In *IEEE 3rd Int. Conf. on Privacy, Security, Risk and Trust*. [S.l.: s.n.], 2011. p. 1253–1258.

ALQAHTANY, S. et al. Cloud forensics: A review of challenges, solutions and open problems. In *Int. Conference on Cloud Computing (ICCC)*. [S.l.]: IEEE, 2015. p. 1–9.

AMAZON. *What are Containers*. 2016. Available from Internet: https://aws.amazon.com/containers.

BAAR, R. B. van; BEEK, H. M. A. van; EIJK, E. J. van. Digital Forensics as a Service: A game changer. *Digital Investigation*, Elsevier Ltd, vol. 11, p. S54–S62, 2014. ISSN 17422876. Available from Internet: <dx.doi.org/10.1016/j.diin.2014.03.007>.

BARBARA, D. *Desafios da perícia forense em um ambiente de computação nas nuvens*. [S.l.], 2014. <revista.uniplac.net/ojs/index.php/tc_si/article/view/1911>.

CASE, A. et al. *The Art of Memory Forensics: Detecting malware and threats in Windows, Linux and Mac memory.* [S.l.]: Wiley, 2014.

DEZFOULI, F. et al. Volatile memory acquisition using backup for forensic investigation. In *Int. Conf. on Cyber Security, Cyber Warfare and Digital Forensic (CyberSec)*. [S.l.: s.n.], 2012. p. 186–189.

DOLAN-GAVITT, B. et al. Virtuoso: Narrowing the semantic gap in virtual machine introspection. In *IEEE Symposium on Security and Privacy*. [S.l.: s.n.], 2011. p. 297–312. ISSN 1081-6011.

DYKSTRA, J.; SHERMAN, A. Acquiring forensic evidence from infrastructure-as-a-service cloud computing: Exploring and evaluating tools, trust, and techniques. *Digital Investigation*, Elsevier Ltd, vol. 9, p. S90–S98, 2012. ISSN 17422876. (Proc. of the 12th Annual DFRWS Conference). Available from Internet: <dx.doi.org/10.1016/j.diin.2012.05.001>.

DYKSTRA, J.; SHERMAN, A. T. Design and implementation of FROST: Digital forensic tools for the OpenStack cloud computing platform. *Digital Investigation*, Elsevier Ltd, vol. 10, p. S87–S95, 2013. ISSN 17422876. (Proc. of 13th Annual DFRWS Conference). Available from Internet: <dx.doi.org/10.1016/j.diin.2013.06.010>.

GEORGE, S.; VENTER, H.; THOMAS, F. Digital Forensic Framework for a Cloud Environment. In *IST Africa*. Tanzania: IIMC, 2012. p. 1–8. ISBN 9781905824342.

- GILBERT, P.; SUJEET, S. *Advances in Digital Forensics IV.* 1. ed. Orlando: Springer-US, 2008. vol. 1. ISSN 1098-6596. ISBN 9788578110796.
- GRISPOS, G.; STORER, T.; GLISSON, W. Calm before the storm: the challenges of cloud computing in digital forensics. *International Journal of Digital Crime and Forensics*, vol. 4, no. 2, p. 28–48, 2012. ISSN 1466640073. Available from Internet: www.igi-global.com/article/calm-before-storm/68408>.
- LINUXCONTAINERS.ORG. *Linux Containers (LXC)*. 2015. Available from Internet: https://linuxcontainers.org/lxc/introduction/>.
- MELL, P.; GRANCE, T. *The NIST definition of cloud computing*. 2011. 7 p. NIST SP 800-145. cserc.nist.gov/publications/nistpubs/800-145/SP800-145.pdf>. Available from Internet: www.mendeley.com/research/the-nist-definition-about-cloud-computing/>.
- MORSY, A. M.; GRUNDY, J.; MULLER, I. An Analysis of the Cloud Computing Security Problem. In *APSEC Cloud Workshop*. Sydney, Australia: [s.n.], 2010. Available from Internet: https://arxiv.org/abs/1609.01107.
- POISEL, R.; MALZER, E.; TJOA, S. Evidence and cloud computing: The virtual machine introspection approach. *Journal of Wireless Mobile Networks, Ubiquitous Computing, and Dependable Applications*, vol. 4, no. 1, p. 135–152, 2013. ISSN 20935374 (ISSN). Available from Internet: <citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/summary? doi=10.1.1.469.937>.
- QUICK, D.; CHOO, K. K. R. Impacts of increasing volume of digital forensic data: A survey and future research challenges. *Digital Investigation*, Elsevier Ltd, vol. 11, no. 4, p. 273–294, 2014. ISSN 17422876. Available from Internet: <dx.doi.org/10.1016/j.diin.2014.09.002>.
- RAHMAN, S.; KHAN, M. N. A. Review of live forensic analysis techniques. *International Journal of Hybrid Information Technology*, vol. 8, no. 2, p. 379–388, 2015. Available from Internet: <www.sersc.org/journals/IJHIT/>.
- RAMOS, M. G. *Do Valor Probatório do Arquivo Digital*. PhD Thesis (PhD) Universidade de Brasilia, 2011.
- REICHERT, Z.; RICHARDS, K.; YOSHIGOE, K. Automated forensic data acquisition in the cloud. *IEEE Int. Conf. on Mobile Ad Hoc and Sensor Systems*, p. 725–730, 2015.
- Right Scale. State of the Cloud Report. 2017. www.rightscale.com/lp/state-of-the-cloud>.
- SANG, T. A log-based approach to make digital forensics easier on cloud computing. *Intelligent System Design and Engineering Applications (ISDEA)*, p. 91–94, 2013.
- SIMOU, S. et al. Cloud forensics: Identifying the major issues and challenges. In *Advanced Information Systems Engineering (CAiSE 2014)*. [S.l.: s.n.], 2014. vol. 8484, p. 271–284. ISBN 9783319078809. ISSN 16113349.

Unix Man Pages. <i>cgroups - Control Groups</i> . http://man7.org/linux/man-pages/man7/cgroups.7.html >.
chroot - Change Root coomand. http://man7.org/linux/man-pages/man1/chroot.1.html
<i>Namespacing</i> . http://man7.org/linux/man-pages/man7/namespaces.7.html .